

RESULTADO FINAL

EDITAL 63/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.014139/2024-69

DOCUMENTO SEI Nº 2468346

O Diretor Geral do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o resultado preliminar do Edital Nº 63/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Lista dos Convocados:

Nº	NOME
1	DANIELE BELO LINO
2	LUCILENE BATISTA COSTA ALVES
3	LUCIANA BATISTA COSTA
4	FERNANDA OLIVEIRA
5	ARABELA KÁTIA ALVES DE CAMPOS FERREIRA
6	ADRIANI KLAINERT
7	ELISÂNGELA COSTA MARIANO
8	MARIA KLARA DA SILVA ANTUNES
9	ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
10	NATHALIA CATARINA LIBERATO DE OLIVEIRA MORAIS
11	ODETE VIEIRA DA SILVA CICHESKI
12	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS
13	MARIA MADALENA CAMPOS CHIMENES
14	ELIETE FATIMA DA SILVA
15	ANDREIA DE JESUS BRAZ PRADO
16	EVELAINE BERNARDINO DA SILVA
17	JESSICA DA SILVA GOMES
18	MÁRCIA FERREIRA DE SANTANA

1.2. Os Candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário descrito no cronograma do Edital Nº 63/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 — Cronograma do processo seletivo do Edital Nº 63/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Etapa	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	31/10/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Impugnação	31/10 a 04/11/2024	Através do endereço eletrônico: cfic.vilhena@ifro.edu.br

Inscrição	31/10/ a 08/11/2024	Através do link: Inscreva-se
Resultado Preliminar	11/11/2024	Portal de seleção
Recurso	11/11/2024 a 12/11/2024	Portal de seleção
Resultado final	13/11/2024	Portal de Seleção
Previsão de início das aulas	14/11/2024 das 07h30 às 11h30	Local; Centro de Convivência do Idoso Endereço: Av. Benno Luiz Graebin - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A seleção dos candidatos aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

3.2. O candidato ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

3.3. O candidato ao se inscrever admite que leu compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

3.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação Formação Inicial e Continuada do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: cfic.vilhena@ifro.edu.br ou pelo Departamento de Extensão do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: depex.vilhena@ifro.edu.br.

3.5.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 13/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468346** e o código CRC **095FCB3F**.